**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2026 PMC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026 PMC**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual serviço de transporte eventual e socorro, visando a necessidade das secretarias, conforme termo de referência (Anexo "II") do presente edital.**

A capacidade de passageiros/lugares, estabelecida no Termo de Referência, refere-se estritamente à **capacidade mínima obrigatória**.

Portanto, informa-se que:

- **Veículos maiores são aceitos:** É permitida a entrega de veículos com capacidade de lugares **superior** à mínima exigida.
- **Proibição de subdimensionamento:** Não serão aceitos, sob hipótese alguma, veículos com capacidade inferior à especificada.
- **Manutenção do preço:** A oferta de veículo com maior capacidade não confere à contratada o direito de pleitear aumento no valor da proposta ou reajuste de custos adicionais.

Ressalta-se que a exigência de capacidade mínima não deve ser interpretada como limitação máxima de ocupação, inexistindo óbice à aceitação de veículos com quantitativo superior de lugares, porquanto tal condição não compromete o objeto licitado nem afronta os princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O entendimento acima visa ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à qualidade dos serviços demandados.

Catanduvas – SC, 10 de junho de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.06.11 13:03:29 -03'00'

**MONALISA RUARO**
**Prefeita Municipal**